



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
104	152	

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 – CMVEES – REALIZADO EM 12/02/2010
ÀS 9:00 HORAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 104/2010

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, reuniram-se, a partir das nove horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela **Portaria Interna nº. 010/2008**, de 01 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 02 de abril de 2008, **Portaria Interna nº 028/2008** de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 24 de setembro de 2008, **Portaria Interna nº 002/2009** de 02 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 04 de março de 2009 e **Portaria Interna nº 001/2010** de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 05 de janeiro de 2010, para proceder às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 003/2009, conforme previsto na Cláusula I do Edital, que tem como objeto a prestação de serviços referente a fornecimento de flores. Sete empresas retiraram o edital, no horário previsto, comparecendo duas empresas.

EMPRESA	REPRESENTANTE	VALOR GLOBAL
Floricultura Jardimlândia Ltda. – ME	Lígia Fernandes Leitão	R\$ 19.560,00
Bothânica Flores Naturais Ltda - ME	Elizabeth da Rocha Correa	R\$ 19.640,00

Iniciada a Fase de Lances:

Floricultura Jardimlândia Ltda. – ME	Bothânica Flores Naturais Ltda – ME
R\$ 19.560,00	R\$ 19.640,00
Sem lances	R\$ 19.500,00
-----	Sem lances

A Pregoeira, ante a impossibilidade legal da Floricultura Jardimlândia em oferecer lances decidiu realizar negociação direta com a Floricultura Bothânica, objetivando a redução do valor final chegando à proposta de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Iniciando a segunda fase de abertura do envelope contendo a documentação de Habilitação, a referida empresa deixou de apresentar a documentação estipulada no Edital que trata da Regularidade Fiscal - Item 13.3 alíneas "a", "b", "c" e "g", referente à Prova de Inscrição no CNPJ; Prova de Regularidade referente a Tributos Federais; Prova de Regularidade referente a Dívida Ativa da União Federal; Prova de Regularidade com o INSS, respectivamente, sendo a mesma inabilitada. Como deixou de apresentar a declaração de micro empresa, descrita no Item 14.10, perdeu o benefício na Lei Complementar nº 123/2006, nos artigos 44 e 45, sendo que a mesma abriu mão de recurso. Abriu-se nova possibilidade a Floricultura Jardimlândia, que por não apresentar cópia autenticada do contrato social no envelope de credenciado, não pode ofertar lances, aproveitando-se a proposta inicial de R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais). Procedeu a Pregoeira da mesma forma abrindo negociação direta com a mesma, chegando o valor final de 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação, a referida empresa deixou de apresentar a documentação estipulada no Edital que trata de Regularidade Fiscal Item 13.3, alíneas "d" e "e", referente à Prova de Regularidade com a SEFAZ/ES e Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Vitória/ES, respectivamente, sendo também inabilitada para o certame. Ante tal situação, a Pregoeira, utilizando-se da faculdade concedida pela

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP 29050-940
Telefone: 3334-4629 – Fax 3334-4637/4699 – CNPJ: 27.538.990/0001-72
Inscrição Estadual: Isento

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
104	153	92




CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão Permanente de Licitação

Lei nº 8.666/1993, abriu prazo de 08 ((oito) dias úteis para as empresas licitantes regularizarem a documentação solicitada no Edital. Sendo marcado a continuidade do referido Pregão para o dia 1º de março de 2010, as 14:30h, ficando desde já intimadas as empresas participantes. Às dez horas e quarenta e cinco minutos foi dado como encerrado o certame, sendo aceito por todos os presentes. Nada mais havendo para ser registrado, determinou a Srª. Pregoeira que fosse lavrada a presente Ata, que depois de datada vai assinada pela mesma, pela equipe de apoio e representante presente.

Vitória, 12 de fevereiro de 2010.


Tereza Cristina Venuto Braga
-Pregoeira-



Elisângela da Silva Miranda Monteiro
-Apoio-


Jacqueline Rocha Ferreira Freitas
-Apoio-


Ednéa Harckbart
-Apoio-


Zélia Mattos Maia
-Apoio-

Alexandre Baracho Rodrigues
-Apoio-

- Empresas

Floricultura Jardimlândia Ltda. – ME

Bothânica Flores Naturais Ltda - ME